



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 010/2016

Data: 31/08/2016

Súmula: Concede férias a servidor da Câmara Municipal.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário, que será pago na folha de pagto. do mês de gozo das férias:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Carlos Tadeu Mello	355.261 SSP/MT	01/10/2014 à 30/09/2015	01/09/2016 à 20/09/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
EM 31 DE AGOSTO DE 2016

RENILSON DA SILVA SENHORINHO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume